

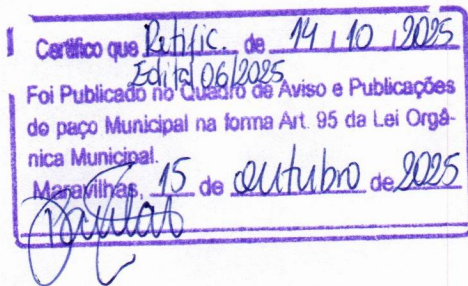


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, nº 33, Centro, Maravilhas – MG.
Tel: (37) 3272-1405 - Email: juridico@maravilhas.mg.gov.br
CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14



RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 06/2025



RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 06/2025, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, instituída pela Portaria Municipal nº 92, de 27 de junho de 2025, no uso de suas atribuições, **RETIFICA** o Edital nº 06/2025, que rege o presente Processo Seletivo Simplificado, em razão da necessidade de sanar incorreções de ordem técnica e aprimorar a clareza das disposições, de modo a garantir plena conformidade com a legislação aplicável e a segurança jurídica do certame.

As alterações se fizeram necessárias, notadamente, para, dentre outras mudanças: inserir os dispositivos legais que fundamentam as vagas previstas; estabelecer prazo para interposição de recursos contra o gabarito oficial das provas; corrigir e detalhar os critérios para a seleção de pessoas com deficiência; incluir anexos relativos ao cronograma e formulário para recursos e, por fim, incluir regras específicas para as candidatas lactantes, as quais terão garantido o direito de amamentar durante o período de realização das provas, mediante solicitação prévia.

Portanto, publica-se o texto consolidado do edital, com as alterações destacadas em vermelho, conforme documento que é parte integrante da presente retificação.

Maravilhas, 14 de outubro de 2025.


Davi de Paula Alves
Presidente